



Portaria n° 3805
De 18 de março de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de função em comissão conforme Quadro de Pessoal - Emprego de Provimento Permanente - Funções em Comissão".

"Considerando o disposto na Portaria n° 3584 de 04 de maio de 2021, que designou a servidora Sra. EDLEIA REGINA BARÇAÇA MARIANO, ocupante do emprego de Professor de 1ª a 4ª série - PEB 1, para a Função em Comissão de Diretora de Escola."

"Considerando o afastamento da servidora Sra. EDLEIA REGINA BARÇAÇA MARIANO, do cargo de Professor de Educação Infantil - PEB 1, em 04 de maio de 2021, para exercer a função em comissão de Diretora de Escola."

"Considerando o pedido de exoneração apresentado pela servidora Sra. EDLEIA REGINA BARÇAÇA MARIANO, no dia 01 de março de 2022".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

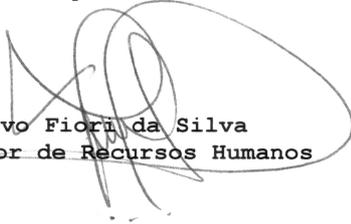
Artigo 1º- Exonerar a pedido da servidora Sra. **EDLEIA REGINA BARÇAÇA MARIANO**, da função em comissão de **DIRETORA DE ESCOLA**, portanto não fará mais jus à gratificação de 40% (Quarenta por cento), da **REF. F1**, devendo retornar ao exercício de seus cargos de origem, **PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE - PEB 1** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB 1**, do Quadro de Pessoal Permanente e Temporário desta Prefeitura regido pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de março de 2022.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos